



25347976

08016.014995/2023-23

Boletim de Serviço em 31/08/2023

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****RETIFICAÇÃO**

No Edital N.º 36/2023, publicado no Boletim de Serviço em 31/08/2023, no item 2 em que se lê:

**SERVIÇO DE APOIO À GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

| CANDIDATO                       | QUALIFICAÇÃO PARA A FASE DE ENTREVISTAS (ITEM 8.3 DO EDITAL 33/2023)/ PONTUAÇÃO NA ANÁLISE CURRICULAR |
|---------------------------------|---|
| RAFAEL ANDRADE RIGAUD DE JESUS  | NÃO   |
| FELIPE ABATH MARTINS            | SIM   |
| AGENOR VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR | SIM   |
| EMANUELLA SOUZA NOLETTO         | SIM   |
| ROSEANE LISBOA                  | SIM   |
| DECIANE FIGUEIREDO MAFRA        | SIM   |
| DIEGO DA ROCHA LOPES ALENCAR    | NÃO   |
| ERICK VITORIANO DA SILVA ARAÚJO | SIM   |
| JACKLINE MARTINS OVIEDO         | NÃO   |

Leia-se:

| CANDIDATO                       | QUALIFICAÇÃO PARA A FASE DE ENTREVISTAS (ITEM 8.3 DO EDITAL 33/2023)/ PONTUAÇÃO NA ANÁLISE CURRICULAR |
|---------------------------------|---|
| RAFAEL ANDRADE RIGAUD DE JESUS  | NÃO   |
| FELIPE ABATH MARTINS            | SIM   |
| AGENOR VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR | SIM   |
| EMANUELLA SOUZA NOLETTO         | SIM   |
| ROSEANE LISBOA                  | SIM   |
| DECIANE FIGUEIREDO MAFRA        | SIM   |
| DIEGO DA ROCHA LOPES ALENCAR    | NÃO   |
| ERICK VITORIANO DA SILVA ARAÚJO | SIM   |
| JACKLINE MARTINS OVIEDO         | NÃO   |

no item 3, onde se lê:

INSCRITOS

COLOCAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO/FUNÇÃO (SERVIÇO GESTÃO INFORMAÇÃO)

RAFAEL ANDRADE RIGAUD DE JESUS

1º

Leia-se:

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| INSCRITOS                      | COLOCAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO/FUNÇÃO (SERVIÇO DE APOIO À GESTÃO DA INFORMAÇÃO) |
| RAFAEL ANDRADE RIGAUD DE JESUS | 1º  |

**RAFAEL VELASCO BRANDANI**  
Secretário Nacional de Políticas Penais



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Velasco Brandani, Secretário(a) Nacional de Políticas Penais**, em 31/08/2023, às 19:43, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25347976** e o código CRC **CA9BB6EE**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08016.014995/2023-23

SEI nº 25347976

Criado por [guilherme.camelo](#), versão 5 por [guilherme.camelo](#) em 31/08/2023 16:04:28.